



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO**

INDICAÇÃO Nº **IND 1413/2003** / 2003 Em **16/09/03**  
 (Do Sr. Deputado **Augusto Carvalho**)

**LIDO**  
 Assessoria de Plenário

De Plenário Legislativo para registro e. em  
 entregue à **CES.**  
 em **16/09/03**

Sugere ao Governo do Distrito Federal – GDF, a criação, nos hospitais da rede pública, de áreas reservadas e seguras, destinadas ao atendimento e internação de presos.

**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao GDF a criação, nos hospitais da rede pública, de áreas reservadas e seguras, destinadas ao atendimento e internação de presos.

**JUSTIFICAÇÃO**

O recente e frustrado resgate de um preso internado no Hospital Regional do Gama, ocasião em que um dos policiais de sua escolta foi assassinado, revela a fragilidade da segurança em nossos nosocômios. Tal fragilidade foi ainda mais evidenciada quando o tiroteio que se seguiu, travado entre integrantes da quadrilha do preso e uma agente de polícia, levou pânico a pacientes e servidores, impotentes diante daquele quadro de terror.

Esse foi apenas mais um lamentável episódio na triste rotina do atendimento a presos pela rede hospitalar. Diariamente, indivíduos de diversos graus de periculosidade são atendidos pelo serviço de saúde do Estado, expondo, assim, a integridade de pacientes e servidores e, até mesmo, dos policiais que os acompanham, como deixou patente o fato supra mencionado.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a apoiarem essa iniciativa, que objetiva, tão-somente, salvar vidas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ 2003.

**Augusto Carvalho**  
 Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND n.º **1413/03**  
 Fla. n.º **01**

17708-24  
 15/09/2003 17:11 07 027